

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0355 DE 24 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR ROSILDA VAZ DO NASCIMENTO, para o cargo DAS – 08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE Presidente do IPMA